PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.101, DE 04 DE MAIO DE 2.000.

Revoga a Lei Municipal nº 931, de 23 de julho de 1971.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 02 de maio de 2.000, aprovou Projeto de Lei nº 038/2.000, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 931, de 23 de julho de 1971 que dispõe sobre a participação do Município de Mococa para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 04 de maio de 2.000.

Walter

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Prefeito Municipal